

MUNICIPIO DE FUNDÃO  
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA  
ESPIRITO SANTO  
27.165.182/0001-07  
DECRETO Nº 0000661/2025  
Data 03/06/2025

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001505/2024.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 2.270,74 (dois mil duzentos e setenta reais e setenta e quatro centavos ), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES |                                      |                                                                                                                 |              |          |
|----------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------|
| Ficha          | Código                               | Descrição                                                                                                       | Fonte        | Valor    |
| 0000075        | 008100.0824400142.039<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 150000001001 | 2.270,74 |
| TOTAL:         |                                      |                                                                                                                 |              | 2.270,74 |

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 2.270,74 (dois mil duzentos e setenta reais e setenta e quatro centavos )

| ANULAÇÕES |                                      |                                                                                      |              |          |
|-----------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------|
| Ficha     | Código                               | Descrição                                                                            | Fonte        | Valor    |
| 0000002   | 008100.0812200022.033<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETHAS<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 150000001001 | 2.270,74 |
| TOTAL:    |                                      |                                                                                      |              | 2.270,74 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 03 junho de 2025 , revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO  
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA  
ESPIRITO SANTO  
27.165.182/0001-07  
DECRETO Nº 0000666/2025  
Data 03/06/2025

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001505/2024.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais ), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES |                                      |                                                                                          |              |        |
|----------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|
| Ficha          | Código                               | Descrição                                                                                | Fonte        | Valor  |
| 0000186        | 005300.1236700162.032<br>33904900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - EDUCAÇÃO INFANTIL<br>AUXILIO-TRANSPORTE | 154000300000 | 250,00 |
| TOTAL:         |                                      |                                                                                          |              | 250,00 |

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais )

| ANULAÇÕES |                                      |                                                                                                                       |              |        |
|-----------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|
| Ficha     | Código                               | Descrição                                                                                                             | Fonte        | Valor  |
| 0000025   | 005100.1230100232.078<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA SAUDE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MU<br>MATERIAL DE CONSUMO                           | 154000300000 | 50,00  |
| 0000031   | 005200.1236100071.007<br>44905100000 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL<br>OBRAS E INSTALAÇÕES                               | 154000300000 | 50,00  |
| 0000101   | 005200.1236700162.024<br>31911300000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ENSINO FUNDAMENTAL<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 154000300000 | 50,00  |
| 0000102   | 005200.1236700162.024<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ENSINO FUNDAMENTAL<br>MATERIAL DE CONSUMO                            | 154000300000 | 50,00  |
| 0000105   | 005200.1236700162.024<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ENSINO FUNDAMENTAL<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA   | 154000300000 | 50,00  |
| TOTAL:    |                                      |                                                                                                                       |              | 250,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 03 junho de 2025 , revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO  
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA  
ESPIRITO SANTO  
27.165.182/0001-07  
DECRETO Nº 0000667/2025  
Data 04/06/2025

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001505/2024.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 9.302,59 (nove mil trezentos e dois reais e cinquenta e nove centavos ), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES |                                      |                                                                                                                 |              |          |
|----------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------|
| Ficha          | Código                               | Descrição                                                                                                       | Fonte        | Valor    |
| 0000075        | 008100.0824400142.039<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 150000001001 | 9.302,59 |
| TOTAL:         |                                      |                                                                                                                 |              | 9.302,59 |

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 9.302,59 (nove mil trezentos e dois reais e cinquenta e nove centavos )

| ANULAÇÕES |                                      |                                                                                      |              |          |
|-----------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------|
| Ficha     | Código                               | Descrição                                                                            | Fonte        | Valor    |
| 0000002   | 008100.0812200022.033<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETHAS<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 150000001001 | 9.302,59 |
| TOTAL:    |                                      |                                                                                      |              | 9.302,59 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 04 junho de 2025 , revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO  
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA  
ESPIRITO SANTO  
27.165.182/0001-07  
DECRETO Nº 0000668/2025  
Data 04/06/2025

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001505/2024.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais ), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES |                                      |                                                                                                                           |               |           |
|----------------|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------|
| Ficha          | Código                               | Descrição                                                                                                                 | Fonte         | Valor     |
| 0000062        | 007100.1030100432.093<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1500000150000 | 27.000,00 |
| TOTAL:         |                                      |                                                                                                                           |               | 27.000,00 |

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais )

| ANULAÇÕES |                                      |                                                                                                             |               |           |
|-----------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------|
| Ficha     | Código                               | Descrição                                                                                                   | Fonte         | Valor     |
| 0000002   | 007100.1012200022.089<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1500000150000 | 27.000,00 |
| TOTAL:    |                                      |                                                                                                             |               | 27.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 04 junho de 2025 , revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO  
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA  
ESPIRITO SANTO  
27.165.182/0001-07  
DECRETO Nº 0000670/2025  
Data 05/06/2025

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001505/2024.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais ), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES |                                      |                                                                                                                              |               |          |
|----------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------|
| Ficha          | Código                               | Descrição                                                                                                                    | Fonte         | Valor    |
| 0000012        | 017100.0412300022.084<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 2500000001001 | 8.640,00 |
| TOTAL:         |                                      |                                                                                                                              |               | 8.640,00 |

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Superávit Financeiro: R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais )

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 05 junho de 2025 , revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO  
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA  
ESPIRITO SANTO  
27.165.182/0001-07  
DECRETO Nº 0000671/2025  
Data 05/06/2025

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001505/2024.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais ), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES |                                      |                                                                                                          |              |          |
|----------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------|
| Ficha          | Código                               | Descrição                                                                                                | Fonte        | Valor    |
| 0000090        | 019100.2369500212.055<br>33903900000 | PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS DO MUNICIPIO<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 250000001001 | 8.640,00 |
| TOTAL:         |                                      |                                                                                                          |              | 8.640,00 |

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais )

| ANULAÇÕES |                                      |                                                                                                                        |              |          |
|-----------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------|
| Ficha     | Código                               | Descrição                                                                                                              | Fonte        | Valor    |
| 0000012   | 017100.0412300022.084<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJ<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 250000001001 | 8.640,00 |
| TOTAL:    |                                      |                                                                                                                        |              | 8.640,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 05 junho de 2025 , revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO  
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA  
ESPIRITO SANTO  
27.165.182/0001-07  
DECRETO Nº 0000672/2025  
Data 05/06/2025

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001505/2024.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 2.134,44 (dois mil cento e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos ), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES |                                      |                                                                                                 |               |          |
|----------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------|
| Ficha          | Código                               | Descrição                                                                                       | Fonte         | Valor    |
| 0000094        | 007100.1030200442.094<br>33903000000 | OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIMENTO<br>MATERIAL DE CONSUMO | 1600000000000 | 2.134,44 |
| TOTAL:         |                                      |                                                                                                 |               | 2.134,44 |

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 2.134,44 (dois mil cento e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos )

| ANULAÇÕES |                                      |                                                                                                                                                    |               |          |
|-----------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------|
| Ficha     | Código                               | Descrição                                                                                                                                          | Fonte         | Valor    |
| 0000110   | 007100.1030200442.096<br>33933900000 | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS (CONPS)<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAR | 1600000000000 | 2.134,44 |
| TOTAL:    |                                      |                                                                                                                                                    |               | 2.134,44 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 05 junho de 2025 , revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO  
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA  
ESPIRITO SANTO  
27.165.182/0001-07  
DECRETO Nº 0000673/2025  
Data 05/06/2025

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001505/2024.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 22.573,58 (vinte e dois mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos ), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES |                                      |                                                                                             |               |           |
|----------------|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------|
| Ficha          | Código                               | Descrição                                                                                   | Fonte         | Valor     |
| 0000069        | 007100.1030100432.093<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAM<br>MATERIAL DE CONSUMO | 1600000000000 | 22.573,58 |
| TOTAL:         |                                      |                                                                                             |               | 22.573,58 |

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 22.573,58 (vinte e dois mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos )

| ANULAÇÕES |                                      |                                                                                                                      |               |           |
|-----------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------|
| Ficha     | Código                               | Descrição                                                                                                            | Fonte         | Valor     |
| 0000074   | 007100.1030100432.093<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAM<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 1600000000000 | 22.573,58 |
| TOTAL:    |                                      |                                                                                                                      |               | 22.573,58 |

Art. 3º Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação 05 junho de 2025 , revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO  
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA  
ESPIRITO SANTO  
27.165.182/0001-07  
DECRETO N° 0000674/2025  
Data 05/06/2025

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001505/2024.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 1.944,00 (um mil novecentos e quarenta e quatro reais ), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES |                                      |                                                                               |              |          |
|----------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------|
| Ficha          | Código                               | Descrição                                                                     | Fonte        | Valor    |
| 0000003        | 018100.2781200101.035<br>33903000000 | REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE ÁREAS ESPORTIVAS E DE LAZER<br>MATERIAL DE CONSUMO | 150000001001 | 1.944,00 |
| TOTAL:         |                                      |                                                                               |              | 1.944,00 |

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.944,00 (um mil novecentos e quarenta e quatro reais )

| ANULAÇÕES |                                      |                                                                                                               |              |          |
|-----------|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------|
| Ficha     | Código                               | Descrição                                                                                                     | Fonte        | Valor    |
| 0000015   | 018100.2781200102.057<br>33903200000 | OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER<br>MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 150000001001 | 1.944,00 |
| TOTAL:    |                                      |                                                                                                               |              | 1.944,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 05 junho de 2025 , revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO  
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA  
ESPIRITO SANTO  
27.165.182/0001-07  
DECRETO N° 0000675/2025  
Data 06/06/2025

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001505/2024.  
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais ), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES |                                      |                                                                                                          |              |          |
|----------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------|
| Ficha          | Código                               | Descrição                                                                                                | Fonte        | Valor    |
| 0000090        | 019100.2369500212.055<br>33903900000 | PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS DO MUNICIPIO<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 172000000000 | 3.000,00 |
| TOTAL:         |                                      |                                                                                                          |              | 3.000,00 |

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 3.000,00 (três mil reais )

| ANULAÇÕES |                                      |                                                                                                          |              |          |
|-----------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------|
| Ficha     | Código                               | Descrição                                                                                                | Fonte        | Valor    |
| 0000089   | 019100.2369500212.055<br>33903600000 | PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS DO MUNICIPIO<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 172000000000 | 3.000,00 |
| TOTAL:    |                                      |                                                                                                          |              | 3.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 06 junho de 2025 , revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO  
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA  
ESPIRITO SANTO  
27.165.182/0001-07  
DECRETO Nº 0000677/2025  
Data 06/06/2025

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001505/2024.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 943,00 (novecentos e quarenta e três reais ), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES |                                      |                                                                                             |               |        |
|----------------|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------|
| Ficha          | Código                               | Descrição                                                                                   | Fonte         | Valor  |
| 0000094        | 007100.1030200442.094<br>33903000000 | OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIN<br>MATERIAL DE CONSUMO | 1600000000000 | 943,00 |
| TOTAL:         |                                      |                                                                                             |               | 943,00 |

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 943,00 (novecentos e quarenta e três reais )

| ANULAÇÕES |                                      |                                                                                                                      |               |        |
|-----------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------|
| Ficha     | Código                               | Descrição                                                                                                            | Fonte         | Valor  |
| 0000074   | 007100.1030100432.093<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAM<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 1600000000000 | 943,00 |
| TOTAL:    |                                      |                                                                                                                      |               | 943,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 06 junho de 2025 , revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO  
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA  
ESPIRITO SANTO  
27.165.182/0001-07  
DECRETO Nº 0000678/2025  
Data 06/06/2025

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001505/2024.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 399,99 (trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos ), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES |                                      |                                                                                             |               |        |
|----------------|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------|
| Ficha          | Código                               | Descrição                                                                                   | Fonte         | Valor  |
| 0000069        | 007100.1030100432.093<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAM<br>MATERIAL DE CONSUMO | 1600000000000 | 399,99 |
| TOTAL:         |                                      |                                                                                             |               | 399,99 |

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 399,99 (trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos )

| ANULAÇÕES |                                      |                                                                                                                      |               |        |
|-----------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------|
| Ficha     | Código                               | Descrição                                                                                                            | Fonte         | Valor  |
| 0000074   | 007100.1030100432.093<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAM<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 1600000000000 | 399,99 |
| TOTAL:    |                                      |                                                                                                                      |               | 399,99 |

Art. 3º Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação 06 junho de 2025 , revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO  
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA  
ESPIRITO SANTO  
27.165.182/0001-07  
DECRETO Nº 0000681/2025  
Data 09/06/2025

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001505/2024.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 360.740,88 (trezentos e sessenta mil setecentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos ), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES |                                      |                                                                                                            |              |            |
|----------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|
| Ficha          | Código                               | Descrição                                                                                                  | Fonte        | Valor      |
| 0000013        | 007100.1012200022.089<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 150000150000 | 360.740,88 |
| TOTAL:         |                                      |                                                                                                            |              | 360.740,88 |

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 360.740,88 (trezentos e sessenta mil setecentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos )

| ANULAÇÕES |                                      |                                                                                                                       |              |            |
|-----------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|
| Ficha     | Código                               | Descrição                                                                                                             | Fonte        | Valor      |
| 0000074   | 007100.1030100432.093<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAM<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  | 150000150000 | 161.840,88 |
| 0000099   | 007100.1030200442.094<br>33903900000 | OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIMI<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 150000150000 | 141.300,00 |
| 0000147   | 007100.1030400452.099<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA                      | 150000150000 | 57.600,00  |
| TOTAL:    |                                      |                                                                                                                       |              | 360.740,88 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 09 junho de 2025 , revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO  
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA  
ESPIRITO SANTO  
27.165.182/0001-07  
DECRETO Nº 0000682/2025  
Data 09/06/2025

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001505/2024.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 3.800,00 (três mil oitocentos reais ), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES |                                      |                                                                                                                           |               |          |
|----------------|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------|
| Ficha          | Código                               | Descrição                                                                                                                 | Fonte         | Valor    |
| 0000062        | 007100.1030100432.093<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1500000150000 | 3.800,00 |
| TOTAL:         |                                      |                                                                                                                           |               | 3.800,00 |

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 3.800,00 (três mil oitocentos reais )

| ANULAÇÕES |                                      |                                                                                                             |               |          |
|-----------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------|
| Ficha     | Código                               | Descrição                                                                                                   | Fonte         | Valor    |
| 0000002   | 007100.1012200022.089<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1500000150000 | 3.800,00 |
| TOTAL:    |                                      |                                                                                                             |               | 3.800,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 09 junho de 2025 , revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO  
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA  
ESPIRITO SANTO  
27.165.182/0001-07  
DECRETO Nº 0000683/2025  
Data 09/06/2025

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001505/2024.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 3.248,65 (três mil duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos ), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES |                                      |                                                                                                                    |              |          |
|----------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------|
| Ficha          | Código                               | Descrição                                                                                                          | Fonte        | Valor    |
| 0000019        | 004100.0412200022.015<br>33903600000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 150000001001 | 3.248,65 |
| TOTAL:         |                                      |                                                                                                                    |              | 3.248,65 |

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 3.248,65 (três mil duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos )

| ANULAÇÕES |                                      |                                                                                                                    |              |          |
|-----------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------|
| Ficha     | Código                               | Descrição                                                                                                          | Fonte        | Valor    |
| 0000021   | 004100.0412200022.015<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 150000001001 | 3.248,65 |
| TOTAL:    |                                      |                                                                                                                    |              | 3.248,65 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 09 junho de 2025 , revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO  
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA  
ESPIRITO SANTO  
27.165.182/0001-07  
DECRETO Nº 0000686/2025  
Data 10/06/2025

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001505/2024.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 140,73 ( cento e quarenta reais e setenta e três centavos ), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES |                                      |                                                                                                                        |              |        |
|----------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|
| Ficha          | Código                               | Descrição                                                                                                              | Fonte        | Valor  |
| 0000026        | 018100.2781200102.171<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 150000001001 | 140,73 |
| TOTAL:         |                                      |                                                                                                                        |              | 140,73 |

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 140,73 ( cento e quarenta reais e setenta e três centavos )

| ANULAÇÕES |                                      |                                                                                                             |              |        |
|-----------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|
| Ficha     | Código                               | Descrição                                                                                                   | Fonte        | Valor  |
| 0000029   | 018100.2781200102.171<br>33904900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE<br>AUXILIO-TRANSPORTE                | 150000001001 | 50,00  |
| 0000030   | 018100.2781200102.171<br>33909200000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE<br>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 150000001001 | 40,73  |
| 0000031   | 018100.2781200102.171<br>33909300000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES       | 150000001001 | 50,00  |
| TOTAL:    |                                      |                                                                                                             |              | 140,73 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 10 junho de 2025 , revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO  
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA  
ESPIRITO SANTO  
27.165.182/0001-07  
DECRETO Nº 0000689/2025  
Data 11/06/2025

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001505/2024.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 1.815,00 (um mil oitocentos e quinze reais ), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES |                                      |                                                                        |              |          |
|----------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------|----------|
| Ficha          | Código                               | Descrição                                                              | Fonte        | Valor    |
| 0000014        | 015100.0412400022.083<br>33904900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL<br>AUXILIO-TRANSPORTE | 150000001001 | 1.815,00 |
| TOTAL:         |                                      |                                                                        |              | 1.815,00 |

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.815,00 (um mil oitocentos e quinze reais )

| ANULAÇÕES |                                      |                                                                                                    |              |          |
|-----------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------|
| Ficha     | Código                               | Descrição                                                                                          | Fonte        | Valor    |
| 0000005   | 015100.0412400022.083<br>31911300000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 150000001001 | 1.815,00 |
| TOTAL:    |                                      |                                                                                                    |              | 1.815,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 11 junho de 2025 , revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO  
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA  
ESPIRITO SANTO  
27.165.182/0001-07  
DECRETO N° 0000690/2025  
Data 11/06/2025

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001505/2024.  
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 60,00 (sessenta reais ), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES |                                      |                                                                                                                    |              |       |
|----------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|
| Ficha          | Código                               | Descrição                                                                                                          | Fonte        | Valor |
| 0000019        | 004100.0412200022.015<br>33903600000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 150000001001 | 60,00 |
| TOTAL:         |                                      |                                                                                                                    |              | 60,00 |

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 60,00 (sessenta reais )

| ANULAÇÕES |                                      |                                                                                           |              |       |
|-----------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|
| Ficha     | Código                               | Descrição                                                                                 | Fonte        | Valor |
| 0000018   | 004100.0412200022.015<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO<br>MATERIAL DE CONSUMO | 150000001001 | 60,00 |
| TOTAL:    |                                      |                                                                                           |              | 60,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 11 junho de 2025 , revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO  
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA  
ESPIRITO SANTO  
27.165.182/0001-07  
DECRETO Nº 0000691/2025  
Data 11/06/2025

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001505/2024.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES |                                      |                                                                                          |              |            |
|----------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|
| Ficha          | Código                               | Descrição                                                                                | Fonte        | Valor      |
| 0000053        | 017200.0412300022.087<br>44905200000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CONTABILIDADE<br>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 289900000200 | 150.000,00 |
| TOTAL:         |                                      |                                                                                          |              | 150.000,00 |

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Superávit Financeiro: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 11 junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO  
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA  
ESPIRITO SANTO  
27.165.182/0001-07  
DECRETO Nº 0000692/2025  
Data 11/06/2025

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001505/2024.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES |                                      |                                                                                          |              |            |
|----------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|
| Ficha          | Código                               | Descrição                                                                                | Fonte        | Valor      |
| 0000053        | 017200.0412300022.087<br>44905200000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CONTABILIDADE<br>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 289902000000 | 150.000,00 |
| TOTAL:         |                                      |                                                                                          |              | 150.000,00 |

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

| ANULAÇÕES |                                      |                                                                                          |               |            |
|-----------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------|
| Ficha     | Código                               | Descrição                                                                                | Fonte         | Valor      |
| 0000053   | 017200.0412300022.087<br>44905200000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CONTABILIDADE<br>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 2899000000200 | 150.000,00 |
| TOTAL:    |                                      |                                                                                          |               | 150.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 11 junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO  
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA  
ESPIRITO SANTO  
27.165.182/0001-07  
DECRETO Nº 0000693/2025  
Data 11/06/2025

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001505/2024.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 150.000,00 ( cento e cinquenta mil reais ), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES |                                      |                                                                  |              |            |
|----------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------|------------|
| Ficha          | Código                               | Descrição                                                        | Fonte        | Valor      |
| 0000064        | 013200.1545200222.075<br>44905100000 | MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ÁREAS URBANAS<br>OBRAS E INSTALAÇÕES | 289902000000 | 150.000,00 |
| TOTAL:         |                                      |                                                                  |              | 150.000,00 |

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 150.000,00 ( cento e cinquenta mil reais )

| ANULAÇÕES |                                      |                                                                                          |              |            |
|-----------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|
| Ficha     | Código                               | Descrição                                                                                | Fonte        | Valor      |
| 0000053   | 017200.0412300022.087<br>44905200000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CONTABILIDADE<br>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 289902000000 | 150.000,00 |
| TOTAL:    |                                      |                                                                                          |              | 150.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 11 junho de 2025 , revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO  
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA  
ESPIRITO SANTO  
27.165.182/0001-07  
DECRETO Nº 0000694/2025  
Data 11/06/2025

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001505/2024.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 589.659,85 (quinhentos e oitenta e nove mil seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES |                                      |                                                                                           |              |            |
|----------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|
| Ficha          | Código                               | Descrição                                                                                 | Fonte        | Valor      |
| 0000062        | 013200.1545200222.075<br>33903900000 | MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ÁREAS URBANAS<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 189902000000 | 229.659,85 |
| 0000064        | 013200.1545200222.075<br>44905100000 | MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ÁREAS URBANAS<br>OBRAS E INSTALAÇÕES                          | 189902000000 | 360.000,00 |
| TOTAL:         |                                      |                                                                                           |              | 589.659,85 |

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 589.659,85 (quinhentos e oitenta e nove mil seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos )

| ANULAÇÕES |                                      |                                                                   |              |            |
|-----------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------|------------|
| Ficha     | Código                               | Descrição                                                         | Fonte        | Valor      |
| 0000026   | 013200.1545100221.044<br>44905100000 | DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS<br>OBRAS E INSTALAÇÕES | 170000009999 | 589.659,85 |
| TOTAL:    |                                      |                                                                   |              | 589.659,85 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 11 junho de 2025 , revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO  
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA  
ESPIRITO SANTO  
27.165.182/0001-07  
DECRETO Nº 0000695/2025  
Data 11/06/2025

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001505/2024.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 4.808,00 (quatro mil oitocentos e oito reais ), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES |                                      |                                                                                     |              |          |
|----------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------|
| Ficha          | Código                               | Descrição                                                                           | Fonte        | Valor    |
| 0000007        | 002100.0412200022.008<br>33901400000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E VICE<br>DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 150000001001 | 4.808,00 |
| TOTAL:         |                                      |                                                                                     |              | 4.808,00 |

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 4.808,00 (quatro mil oitocentos e oito reais )

| ANULAÇÕES |                                      |                                                                                                           |              |          |
|-----------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------|
| Ficha     | Código                               | Descrição                                                                                                 | Fonte        | Valor    |
| 0000002   | 002100.0412200022.008<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E VICE<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 150000001001 | 4.808,00 |
| TOTAL:    |                                      |                                                                                                           |              | 4.808,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 11 junho de 2025 , revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO  
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA  
ESPIRITO SANTO  
27.165.182/0001-07  
DECRETO Nº 0000696/2025  
Data 11/06/2025

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001505/2024.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 11.978,97 (onze mil novecentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos ), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES |                                      |                                                                                             |              |           |
|----------------|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|
| Ficha          | Código                               | Descrição                                                                                   | Fonte        | Valor     |
| 0000094        | 007100.1030200442.094<br>33903000000 | OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIM<br>MATERIAL DE CONSUMO | 160000000000 | 11.978,97 |
| TOTAL:         |                                      |                                                                                             |              | 11.978,97 |

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 11.978,97 (onze mil novecentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos )

| ANULAÇÕES |                                      |                                                                                                                       |              |           |
|-----------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|
| Ficha     | Código                               | Descrição                                                                                                             | Fonte        | Valor     |
| 0000099   | 007100.1030200442.094<br>33903900000 | OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIMI<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 160000000000 | 11.978,97 |
| TOTAL:    |                                      |                                                                                                                       |              | 11.978,97 |

Art. 3º Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação 11 junho de 2025 , revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO  
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA  
ESPIRITO SANTO  
27.165.182/0001-07  
DECRETO Nº 0000697/2025  
Data 12/06/2025

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001505/2024.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 960.340,15 (novecentos e sessenta mil trezentos e quarenta reais e quinze centavos), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES |                                      |                                                                                             |              |            |
|----------------|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|
| Ficha          | Código                               | Descrição                                                                                   | Fonte        | Valor      |
| 0000029        | 010100.2060800221.039<br>44905100000 | CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES, BUEIROS, GALERIA/ OBRAS E INSTALAÇÕES | 189902000000 | 960.340,15 |
| TOTAL:         |                                      |                                                                                             |              | 960.340,15 |

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 960.340,15 (novecentos e sessenta mil trezentos e quarenta reais e quinze centavos)

| ANULAÇÕES |                                      |                                                                                              |              |            |
|-----------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|
| Ficha     | Código                               | Descrição                                                                                    | Fonte        | Valor      |
| 0000029   | 010100.2060800221.039<br>44905100000 | CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES, BUEIROS, GALERIAS/ OBRAS E INSTALAÇÕES | 170000009999 | 960.340,15 |
| TOTAL:    |                                      |                                                                                              |              | 960.340,15 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 12 junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO  
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA  
ESPIRITO SANTO  
27.165.182/0001-07  
DECRETO Nº 0000698/2025  
Data 12/06/2025

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001505/2024.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 960.340,15 (novecentos e sessenta mil trezentos e quarenta reais e quinze centavos), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES |                                      |                                                                                           |              |            |
|----------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|
| Ficha          | Código                               | Descrição                                                                                 | Fonte        | Valor      |
| 0000062        | 013200.1545200222.075<br>33903900000 | MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ÁREAS URBANAS<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 189902000000 | 960.340,15 |
| TOTAL:         |                                      |                                                                                           |              | 960.340,15 |

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 960.340,15 (novecentos e sessenta mil trezentos e quarenta reais e quinze centavos )

| ANULAÇÕES |                                      |                                                                                                |              |            |
|-----------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|
| Ficha     | Código                               | Descrição                                                                                      | Fonte        | Valor      |
| 0000029   | 010100.2060800221.039<br>44905100000 | CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES, BUEIROS, GALERIAS<br>OBRAS E INSTALAÇÕES | 189902000000 | 960.340,15 |
| TOTAL:    |                                      |                                                                                                |              | 960.340,15 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 12 junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO  
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA  
ESPIRITO SANTO  
27.165.182/0001-07  
DECRETO Nº 0000699/2025  
Data 12/06/2025

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001505/2024.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais ), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES |                                      |                                                                                                          |              |            |
|----------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|
| Ficha          | Código                               | Descrição                                                                                                | Fonte        | Valor      |
| 0000090        | 019100.2369500212.055<br>33903900000 | PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS DO MUNICIPIO<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 172000000000 | 350.000,00 |
| TOTAL:         |                                      |                                                                                                          |              | 350.000,00 |

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais )

| ANULAÇÕES |                                      |                                                                                         |              |            |
|-----------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|
| Ficha     | Código                               | Descrição                                                                               | Fonte        | Valor      |
| 0000031   | 005200.1236100071.007<br>44905100000 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL<br>OBRAS E INSTALAÇÕES | 157000009999 | 350.000,00 |
| TOTAL:    |                                      |                                                                                         |              | 350.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 12 junho de 2025 , revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO  
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA  
ESPIRITO SANTO  
27.165.182/0001-07  
DECRETO Nº 0000700/2025  
Data 12/06/2025

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001505/2024.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 71.874,00 (setenta e um mil oitocentos e setenta e quatro reais ), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES |                                      |                                                                                                              |              |           |
|----------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|
| Ficha          | Código                               | Descrição                                                                                                    | Fonte        | Valor     |
| 0000013        | 007100.1012200022.089<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA   | 150000150000 | 1.200,00  |
| 0000013        | 007100.1012200022.089<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA   | 170800000000 | 304,00    |
| 0000013        | 007100.1012200022.089<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA   | 263100009999 | 870,00    |
| 0000107        | 007100.1030200442.095<br>33903900000 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR A REDE PÚBLICA<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 170800000000 | 69.500,00 |
| TOTAL:         |                                      |                                                                                                              |              | 71.874,00 |

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 71.874,00 (setenta e um mil oitocentos e setenta e quatro reais )

| ANULAÇÕES |                                      |                                                                                                                       |              |           |
|-----------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|
| Ficha     | Código                               | Descrição                                                                                                             | Fonte        | Valor     |
| 0000059   | 007100.1030100431.072<br>44905100000 | CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE / ESF<br>OBRAS E INSTALAÇÕES                                                    | 263100009999 | 870,00    |
| 0000084   | 007100.1030200441.068<br>44905200000 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS - MÉDIA E ALTA COMPLEXID/<br>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE        | 150000150000 | 1.200,00  |
| 0000099   | 007100.1030200442.094<br>33903900000 | OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIMI<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 170800000000 | 69.804,00 |
| TOTAL:    |                                      |                                                                                                                       |              | 71.874,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 12 junho de 2025 , revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO  
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA  
ESPIRITO SANTO  
27.165.182/0001-07  
DECRETO Nº 0000702/2025  
Data 13/06/2025

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001505/2024.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 18.081,98 (dezoito mil oitenta e um reais e noventa e oito centavos ), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES |                                      |                                                                                                  |              |           |
|----------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|
| Ficha          | Código                               | Descrição                                                                                        | Fonte        | Valor     |
| 0000032        | 019100.1339200091.038<br>33903900000 | IMPLANTAÇÃO DE OIFICINAS DAS MAIS DIVERSAS ARTES<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 172000000000 | 18.081,98 |
| TOTAL:         |                                      |                                                                                                  |              | 18.081,98 |

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 18.081,98 (dezoito mil oitenta e um reais e noventa e oito centavos )

| ANULAÇÕES |                                      |                                                                                                                        |              |           |
|-----------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|
| Ficha     | Código                               | Descrição                                                                                                              | Fonte        | Valor     |
| 0000105   | 008100.0824400142.046<br>33904800000 | REVITALIZAÇÃOE MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIAS EMERGÊNCIAIS<br>OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA     | 172000000000 | 13.000,00 |
| 0000123   | 008100.0824400152.040<br>33903600000 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSSITÊNCIA SOCIAL<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 172000000000 | 5.081,98  |
| TOTAL:    |                                      |                                                                                                                        |              | 18.081,98 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 13 junho de 2025 , revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO  
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA  
ESPIRITO SANTO  
27.165.182/0001-07  
DECRETO Nº 0000710/2025  
Data 16/06/2025

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001505/2024.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 91.235,67 (noventa e um mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos ), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES |                                      |                                                                                          |              |           |
|----------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|
| Ficha          | Código                               | Descrição                                                                                | Fonte        | Valor     |
| 0000075        | 005200.1236100192.022<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMEN'<br>MATERIAL DE CONSUMO | 150000250000 | 91.235,67 |
| TOTAL:         |                                      |                                                                                          |              | 91.235,67 |

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 91.235,67 (noventa e um mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos )

| ANULAÇÕES |                                      |                                                                                           |              |           |
|-----------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|
| Ficha     | Código                               | Descrição                                                                                 | Fonte        | Valor     |
| 0000163   | 005300.1236500192.028<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL<br>MATERIAL DE CONSUMO | 150000250000 | 91.235,67 |
| TOTAL:    |                                      |                                                                                           |              | 91.235,67 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 16 junho de 2025 , revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO  
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA  
ESPIRITO SANTO  
27.165.182/0001-07  
DECRETO N° 0000711/2025  
Data 17/06/2025

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001505/2024.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 15.400,00 (quinze mil quatrocentos reais ), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES |                                      |                                                                                                               |              |           |
|----------------|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|
| Ficha          | Código                               | Descrição                                                                                                     | Fonte        | Valor     |
| 0000009        | 005100.1212200022.018<br>33903600000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 150000250000 | 15.400,00 |
| TOTAL:         |                                      |                                                                                                               |              | 15.400,00 |

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 15.400,00 (quinze mil quatrocentos reais )

| ANULAÇÕES |                                      |                                                                                                                      |              |           |
|-----------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|
| Ficha     | Código                               | Descrição                                                                                                            | Fonte        | Valor     |
| 0000026   | 005100.1230100232.078<br>33903600000 | MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA SAUDE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MU<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 150000250000 | 15.400,00 |
| TOTAL:    |                                      |                                                                                                                      |              | 15.400,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 17 junho de 2025 , revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO  
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA  
ESPIRITO SANTO  
27.165.182/0001-07  
DECRETO Nº 0000712/2025  
Data 17/06/2025

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001505/2024.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais ), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES |                                      |                                                                                                          |              |           |
|----------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|
| Ficha          | Código                               | Descrição                                                                                                | Fonte        | Valor     |
| 0000090        | 019100.2369500212.055<br>33903900000 | PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS DO MUNICIPIO<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 172000000000 | 75.000,00 |
| TOTAL:         |                                      |                                                                                                          |              | 75.000,00 |

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais )

| ANULAÇÕES |                                      |                                                                                                |              |           |
|-----------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|
| Ficha     | Código                               | Descrição                                                                                      | Fonte        | Valor     |
| 0000029   | 010100.2060800221.039<br>44905100000 | CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES, BUEIROS, GALERIAS<br>OBRAS E INSTALAÇÕES | 170000009999 | 75.000,00 |
| TOTAL:    |                                      |                                                                                                |              | 75.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 17 junho de 2025 , revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO  
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA  
ESPIRITO SANTO  
27.165.182/0001-07  
DECRETO Nº 0000714/2025  
Data 18/06/2025

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001505/2024.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 121.291,26 ( cento e vinte e um mil duzentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos ), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES |                                      |                                                                                                        |              |            |
|----------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|
| Ficha          | Código                               | Descrição                                                                                              | Fonte        | Valor      |
| 0000056        | 017300.0412500021.062<br>33903900000 | ATUALIZAÇÃO E RECADASTRAMENTO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 275000000000 | 121.291,26 |
| TOTAL:         |                                      |                                                                                                        |              | 121.291,26 |

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Superávit Financeiro: R\$ 121.291,26 ( cento e vinte e um mil duzentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos )

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 18 junho de 2025 , revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO  
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA  
ESPIRITO SANTO  
27.165.182/0001-07  
DECRETO Nº 0000715/2025  
Data 18/06/2025

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001505/2024.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 121.291,26 ( cento e vinte e um mil duzentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos ), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES |                                      |                                                                    |              |            |
|----------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------|------------|
| Ficha          | Código                               | Descrição                                                          | Fonte        | Valor      |
| 0000037        | 013200.1545100222.072<br>33903000000 | MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS<br>MATERIAL DE CONSUMO | 275000000000 | 121.291,26 |
| TOTAL:         |                                      |                                                                    |              | 121.291,26 |

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 121.291,26 ( cento e vinte e um mil duzentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos )

| ANULAÇÕES |                                      |                                                                                                        |              |            |
|-----------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|
| Ficha     | Código                               | Descrição                                                                                              | Fonte        | Valor      |
| 0000056   | 017300.0412500021.062<br>33903900000 | ATUALIZAÇÃO E RECADASTRAMENTO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 275000000000 | 121.291,26 |
| TOTAL:    |                                      |                                                                                                        |              | 121.291,26 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 18 junho de 2025 , revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO  
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA  
ESPIRITO SANTO  
27.165.182/0001-07  
DECRETO Nº 0000716/2025  
Data 18/06/2025

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001505/2024.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 1.708,74 (um mil setecentos e oito reais e setenta e quatro centavos ), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES |                                      |                                                                    |              |          |
|----------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------|----------|
| Ficha          | Código                               | Descrição                                                          | Fonte        | Valor    |
| 0000037        | 013200.1545100222.072<br>33903000000 | MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS<br>MATERIAL DE CONSUMO | 275000000000 | 1.708,74 |
| TOTAL:         |                                      |                                                                    |              | 1.708,74 |

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Superávit Financeiro: R\$ 1.708,74 (um mil setecentos e oito reais e setenta e quatro centavos )

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 18 junho de 2025 , revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO  
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA  
ESPIRITO SANTO  
27.165.182/0001-07  
DECRETO Nº 0000717/2025  
Data 18/06/2025

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001505/2024.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais ), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES |                                      |                                                                                             |              |            |
|----------------|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|
| Ficha          | Código                               | Descrição                                                                                   | Fonte        | Valor      |
| 0000068        | 013200.1545200262.074<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 175100000000 | 200.000,00 |
| TOTAL:         |                                      |                                                                                             |              | 200.000,00 |

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais )

| ANULAÇÕES |                                      |                                                                           |              |            |
|-----------|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|
| Ficha     | Código                               | Descrição                                                                 | Fonte        | Valor      |
| 0000041   | 013200.1545100261.047<br>44905100000 | AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA<br>OBRAS E INSTALAÇÕES | 175100000000 | 200.000,00 |
| TOTAL:    |                                      |                                                                           |              | 200.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 18 junho de 2025 , revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO  
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA  
ESPIRITO SANTO  
27.165.182/0001-07  
DECRETO Nº 0000718/2025  
Data 18/06/2025

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001505/2024.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais ), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES                                   |                                      |                                                                                                                      |              |            |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|
| Ficha                                            | Código                               | Descrição                                                                                                            | Fonte        | Valor      |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TRANSPORTE |                                      |                                                                                                                      |              |            |
| 0000020                                          | 010100.2060600032.059<br>33903900000 | REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA E IMPLEMENTOS AGRICOLAS DA SEAGI<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 172000000000 | 250.000,00 |
| TOTAL:                                           |                                      |                                                                                                                      |              | 250.000,00 |

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais )

| ANULAÇÕES                                        |                                      |                                                                                                |              |            |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|
| Ficha                                            | Código                               | Descrição                                                                                      | Fonte        | Valor      |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TRANSPORTE |                                      |                                                                                                |              |            |
| 0000029                                          | 010100.2060800221.039<br>44905100000 | CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES, BUEIROS, GALERIAS<br>OBRAS E INSTALAÇÕES | 170000009999 | 250.000,00 |
| TOTAL:                                           |                                      |                                                                                                |              | 250.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 18 junho de 2025 , revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

|                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>MUNICIPIO DE FUNDÃO</b><br/> <b>CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA</b><br/> <b>ESPIRITO SANTO</b><br/> <b>27.165.182/0001-07</b><br/> <b>DECRETO Nº 0000719/2025</b><br/> <b>Data 18/06/2025</b></p> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 34.910,00 (trinta e quatro mil novecentos e dez reais), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES |        |           |       |       |
|----------------|--------|-----------|-------|-------|
| Ficha          | Código | Descrição | Fonte | Valor |

| Fundo de Saúde de Fundão |                                      |                                                                                             |              |                  |
|--------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------|
| 0000076                  | 007100.1030100432.093<br>33904600000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAI<br>AUXILIO-ALIMENTAÇÃO | 150000150000 | 1.100,00         |
| 0000094                  | 007100.1030200442.094<br>33903000000 | OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIM<br>MATERIAL DE CONSUMO | 160000000000 | 33.810,00        |
| <b>TOTAL:</b>            |                                      |                                                                                             |              | <b>34.910,00</b> |

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 34.910,00 (trinta e quatro mil novecentos e dez reais )

| ANULAÇÕES |        |           |       |       |
|-----------|--------|-----------|-------|-------|
| Ficha     | Código | Descrição | Fonte | Valor |

| Fundo de Saúde de Fundão |                                      |                                                                                                              |              |                  |
|--------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------|
| 0000011                  | 007100.1012200022.089<br>33903600000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   | 150000150000 | 1.100,00         |
| 0000129                  | 007100.1030200462.098<br>33903200000 | MANUTENÇÃO, CUSTEIO E AMPLIAÇÃO DA FARMACIA MUNICIPAL<br>MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 160000000000 | 33.810,00        |
| <b>TOTAL:</b>            |                                      |                                                                                                              |              | <b>34.910,00</b> |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 18 junho de 2025 , revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
ELEAZAR FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO  
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA  
ESPIRITO SANTO  
27.165.182/0001-07  
DECRETO Nº 0000720/2025  
Data 18/06/2025

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001505/2024.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 967,00 (novecentos e sessenta e sete reais ), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES                                      |                                      |                                                                                                        |              |        |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|
| Ficha                                               | Código                               | Descrição                                                                                              | Fonte        | Valor  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE |                                      |                                                                                                        |              |        |
| 0000012                                             | 018100.2781200101.036<br>33903900000 | PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 150000001001 | 967,00 |
| TOTAL:                                              |                                      |                                                                                                        |              | 967,00 |

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 967,00 (novecentos e sessenta e sete reais )

| ANULAÇÕES                             |                                      |                                                                                                                    |              |        |
|---------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|
| Ficha                                 | Código                               | Descrição                                                                                                          | Fonte        | Valor  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |                                      |                                                                                                                    |              |        |
| 0000021                               | 004100.0412200022.015<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 150000001001 | 967,00 |
| TOTAL:                                |                                      |                                                                                                                    |              | 967,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 18 junho de 2025 , revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO  
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA  
ESPIRITO SANTO  
27.165.182/0001-07  
DECRETO Nº 0000721/2025  
Data 20/06/2025

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001505/2024.  
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais ), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES                            |                                      |                                                                                                          |              |          |
|-------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------|
| Ficha                                     | Código                               | Descrição                                                                                                | Fonte        | Valor    |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA |                                      |                                                                                                          |              |          |
| 0000089                                   | 019100.2369500212.055<br>33903600000 | PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS DO MUNICIPIO<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 172000000000 | 3.000,00 |
| TOTAL:                                    |                                      |                                                                                                          |              | 3.000,00 |

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 3.000,00 (três mil reais )

| ANULAÇÕES                                 |                                      |                                                                                                  |              |          |
|-------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------|
| Ficha                                     | Código                               | Descrição                                                                                        | Fonte        | Valor    |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA |                                      |                                                                                                  |              |          |
| 0000032                                   | 019100.1339200091.038<br>33903900000 | IMPLANTAÇÃO DE OIFICINAS DAS MAIS DIVERSAS ARTES<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 172000000000 | 3.000,00 |
| TOTAL:                                    |                                      |                                                                                                  |              | 3.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 20 junho de 2025 , revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO  
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA  
ESPIRITO SANTO  
27.165.182/0001-07  
DECRETO Nº 0000722/2025  
Data 20/06/2025

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001505/2024.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 236.173,48 (duzentos e trinta e seis mil cento e setenta e três reais e quarenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES                   |                                      |                                                                                                            |              |            |
|----------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|
| Ficha                            | Código                               | Descrição                                                                                                  | Fonte        | Valor      |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |                                      |                                                                                                            |              |            |
| 0000001                          | 005100.1212200022.018<br>31900400000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO         | 150000250000 | 39.181,60  |
| 0000016                          | 005100.1212200022.018<br>33904900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO<br>AUXILIO-TRANSPORTE                        | 150000250000 | 1.737,81   |
| 0000061                          | 005200.1236100072.020<br>33904900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>AUXILIO-TRANSPORTE                                      | 154000300000 | 8.395,01   |
| 0000074                          | 005200.1236100072.021<br>33904900000 | MANUTENÇÃO DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>AUXILIO-TRANSPORTE                             | 154000300000 | 36.004,99  |
| 0000121                          | 005300.1236500082.026<br>31900400000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                        | 154000300000 | 119.337,69 |
| 0000126                          | 005300.1236500082.026<br>33900800000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL<br>OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 154000300000 | 366,30     |
| 0000148                          | 005300.1236500082.027<br>33904900000 | MANUTENÇÃO DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL<br>AUXILIO-TRANSPORTE                              | 154000300000 | 18.348,39  |
| 0000186                          | 005300.1236700162.032<br>33904900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - EDUCAÇÃO INFANTIL<br>AUXILIO-TRANSPORTE                   | 154000300000 | 12.801,69  |
| TOTAL:                           |                                      |                                                                                                            |              | 236.173,48 |

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 236.173,48 (duzentos e trinta e seis mil cento e setenta e três reais e quarenta e oito centavos )

| ANULAÇÕES                        |                                      |                                                                                                               |              |            |
|----------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|
| Ficha                            | Código                               | Descrição                                                                                                     | Fonte        | Valor      |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |                                      |                                                                                                               |              |            |
| 0000011                          | 005100.1212200022.018<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 154000300000 | 195.254,07 |
| 0000074                          | 005200.1236100072.021<br>33904900000 | MANUTENÇÃO DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>AUXILIO-TRANSPORTE                                | 150000250000 | 40.919,41  |
| TOTAL:                           |                                      |                                                                                                               |              | 236.173,48 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 20 junho de 2025 , revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                      |                                                                                                                          |              |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|
| <div>MUNICIPIO DE FUNDÃO</div> <div>CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA</div> <div>ESPIRITO SANTO</div> <div>27.165.182/0001-07</div> <div>DECRETO Nº 0000723/2025</div> <div>Data 23/06/2025</div>                                                                                                                                                                                              |                                      |                                                                                                                          |              |           |
| <div>O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001505/2024.</div> <div>Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 24.237,10 (vinte e quatro mil duzentos e trinta e sete reais e dez centavos ), nas seguintes dotações:</div> |                                      |                                                                                                                          |              |           |
| SUPLEMENTAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                      |                                                                                                                          |              |           |
| Ficha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Código                               | Descrição                                                                                                                | Fonte        | Valor     |
| Fundo de Saúde de Fundão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                      |                                                                                                                          |              |           |
| 0000080                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 007100.1030100432.093<br>33909300000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                  | 150000150000 | 1.100,00  |
| 0000087                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 007100.1030200442.094<br>31900400000 | OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIMENTO - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO             | 150000150000 | 23.137,10 |
| TOTAL:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                      |                                                                                                                          |              | 24.237,10 |
| <div>Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:</div> <div>Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 24.237,10 (vinte e quatro mil duzentos e trinta e sete reais e dez centavos )</div>                                                                                                                         |                                      |                                                                                                                          |              |           |
| ANULAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                      |                                                                                                                          |              |           |
| Ficha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Código                               | Descrição                                                                                                                | Fonte        | Valor     |
| Fundo de Saúde de Fundão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                      |                                                                                                                          |              |           |
| 0000061                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 007100.1030100432.093<br>31900400000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO             | 150000150000 | 1.100,00  |
| 0000088                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 007100.1030200442.094<br>31901100000 | OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIMENTO - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 150000150000 | 23.137,10 |
| TOTAL:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                      |                                                                                                                          |              | 24.237,10 |
| Art. 3º Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação 23 junho de 2025 , revogadas as disposições em contrário.                                                                                                                                                                                                                                                    |                                      |                                                                                                                          |              |           |
| <div><div></div><div>ELEAZAR FERREIRA LOPES</div><div>PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO</div></div>                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                      |                                                                                                                          |              |           |

MUNICIPIO DE FUNDÃO  
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA  
ESPIRITO SANTO  
27.165.182/0001-07  
DECRETO Nº 0000724/2025  
Data 23/06/2025

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001505/2024.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 24.169,20 (vinte e quatro mil cento e sessenta e nove reais e vinte centavos), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES                                   |                                      |                                                                                                                   |              |           |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|
| Ficha                                            | Código                               | Descrição                                                                                                         | Fonte        | Valor     |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS |                                      |                                                                                                                   |              |           |
| 0000009                                          | 013100.0412200022.069<br>33903600000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 150000001001 | 24.169,20 |
| TOTAL:                                           |                                      |                                                                                                                   |              | 24.169,20 |

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 24.169,20 (vinte e quatro mil cento e sessenta e nove reais e vinte centavos )

| ANULAÇÕES                                        |                                      |                                                                                                  |              |           |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|
| Ficha                                            | Código                               | Descrição                                                                                        | Fonte        | Valor     |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS |                                      |                                                                                                  |              |           |
| 0000089                                          | 013400.1545200302.068<br>33903900000 | OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 150000001001 | 24.169,20 |
| TOTAL:                                           |                                      |                                                                                                  |              | 24.169,20 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 23 junho de 2025 , revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO  
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA  
ESPIRITO SANTO  
27.165.182/0001-07  
DECRETO N° 0000725/2025  
Data 23/06/2025

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001505/2024.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 548,60 (quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos ), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES                      |                                      |                                                                                                                        |              |        |
|-------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|
| Ficha                               | Código                               | Descrição                                                                                                              | Fonte        | Valor  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO |                                      |                                                                                                                        |              |        |
| 0000015                             | 012100.0412200022.120<br>33903600000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SEC<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 150000001001 | 548,60 |
| TOTAL:                              |                                      |                                                                                                                        |              | 548,60 |

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 548,60 (quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos )

| ANULAÇÕES                           |                                      |                                                                                                                          |              |        |
|-------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|
| Ficha                               | Código                               | Descrição                                                                                                                | Fonte        | Valor  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO |                                      |                                                                                                                          |              |        |
| 0000008                             | 012100.0412200022.120<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECO<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 150000001001 | 548,60 |
| TOTAL:                              |                                      |                                                                                                                          |              | 548,60 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 23 junho de 2025 , revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO  
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA  
ESPIRITO SANTO  
27.165.182/0001-07  
DECRETO Nº 0000726/2025  
Data 23/06/2025

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001505/2024.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais ), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES                                  |                                      |                                                                                        |              |            |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|
| Ficha                                           | Código                               | Descrição                                                                              | Fonte        | Valor      |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO |                                      |                                                                                        |              |            |
| 0000086                                         | 017300.2366100321.064<br>33903900000 | INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 270800000000 | 300.000,00 |
| TOTAL:                                          |                                      |                                                                                        |              | 300.000,00 |

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Superávit Financeiro: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais )

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 23 junho de 2025 , revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO  
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA  
ESPIRITO SANTO  
27.165.182/0001-07  
DECRETO Nº 0000727/2025  
Data 23/06/2025

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001505/2024.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais ), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES                                   |                                      |                                                                                                                  |              |            |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|
| Ficha                                            | Código                               | Descrição                                                                                                        | Fonte        | Valor      |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TRANSPORTE |                                      |                                                                                                                  |              |            |
| 0000011                                          | 010100.2060600022.058<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 270800000000 | 300.000,00 |
| TOTAL:                                           |                                      |                                                                                                                  |              | 300.000,00 |

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais )

| ANULAÇÕES                                       |                                      |                                                                                        |              |            |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|
| Ficha                                           | Código                               | Descrição                                                                              | Fonte        | Valor      |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO |                                      |                                                                                        |              |            |
| 0000086                                         | 017300.2366100321.064<br>33903900000 | INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 270800000000 | 300.000,00 |
| TOTAL:                                          |                                      |                                                                                        |              | 300.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 23 junho de 2025 , revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO  
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA  
ESPIRITO SANTO  
27.165.182/0001-07  
DECRETO Nº 0000728/2025  
Data 23/06/2025

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001505/2024.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 5.525,00 (cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais ), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES                        |                                      |                                                                                                                    |              |          |
|---------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------|
| Ficha                                 | Código                               | Descrição                                                                                                          | Fonte        | Valor    |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |                                      |                                                                                                                    |              |          |
| 0000019                               | 004100.0412200022.015<br>33903600000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 150000001001 | 5.525,00 |
| TOTAL:                                |                                      |                                                                                                                    |              | 5.525,00 |

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 5.525,00 (cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais )

| ANULAÇÕES                             |                                      |                                                                                           |              |          |
|---------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------|
| Ficha                                 | Código                               | Descrição                                                                                 | Fonte        | Valor    |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |                                      |                                                                                           |              |          |
| 0000018                               | 004100.0412200022.015<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO<br>MATERIAL DE CONSUMO | 150000001001 | 5.525,00 |
| TOTAL:                                |                                      |                                                                                           |              | 5.525,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 23 junho de 2025 , revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO  
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA  
ESPIRITO SANTO  
27.165.182/0001-07  
DECRETO Nº 0000729/2025  
Data 23/06/2025

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001505/2024.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES                            |                                      |                                                                                                                                 |              |        |
|-------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|
| Ficha                                     | Código                               | Descrição                                                                                                                       | Fonte        | Valor  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA |                                      |                                                                                                                                 |              |        |
| 0000009                                   | 019100.0412200022.049<br>33903600000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 150000001001 | 550,00 |
| TOTAL:                                    |                                      |                                                                                                                                 |              | 550,00 |

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

| ANULAÇÕES                                 |                                      |                                                                                                                                  |              |        |
|-------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|
| Ficha                                     | Código                               | Descrição                                                                                                                        | Fonte        | Valor  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA |                                      |                                                                                                                                  |              |        |
| 0000002                                   | 019100.0412200022.049<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 150000001001 | 550,00 |
| TOTAL:                                    |                                      |                                                                                                                                  |              | 550,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 23 junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO  
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA  
ESPIRITO SANTO  
27.165.182/0001-07  
DECRETO Nº 0000730/2025  
Data 23/06/2025

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001505/2024.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 36.008,85 (trinta e seis mil oito reais e oitenta e cinco centavos ), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES           |                                      |                                                                                                             |               |           |
|--------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------|
| Ficha                    | Código                               | Descrição                                                                                                   | Fonte         | Valor     |
| Fundo de Saúde de Fundão |                                      |                                                                                                             |               |           |
| 0000002                  | 007100.1012200022.089<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 2600000000000 | 36.008,85 |
| TOTAL:                   |                                      |                                                                                                             |               | 36.008,85 |

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Superávit Financeiro: R\$ 36.008,85 (trinta e seis mil oito reais e oitenta e cinco centavos )

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 23 junho de 2025 , revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO  
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA  
ESPIRITO SANTO  
27.165.182/0001-07  
DECRETO Nº 0000731/2025  
Data 24/06/2025

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001505/2024.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais ), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES                                      |                                      |                                                                                                                        |              |           |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|
| Ficha                                               | Código                               | Descrição                                                                                                              | Fonte        | Valor     |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE |                                      |                                                                                                                        |              |           |
| 0000017                                             | 018100.2781200102.171<br>31900400000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUE<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO             | 250000001001 | 16.360,00 |
| 0000018                                             | 018100.2781200102.171<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUE<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 250000001001 | 27.000,00 |
| 0000029                                             | 018100.2781200102.171<br>33904900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUE<br>AUXILIO-TRANSPORTE                            | 250000001001 | 5.640,00  |
| TOTAL:                                              |                                      |                                                                                                                        |              | 49.000,00 |

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais )

| ANULAÇÕES                                       |                                      |                                                                                               |              |           |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|
| Ficha                                           | Código                               | Descrição                                                                                     | Fonte        | Valor     |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO |                                      |                                                                                               |              |           |
| 0000009                                         | 017100.0412300022.084<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJ<br>MATERIAL DE CONSUMO | 250000001001 | 49.000,00 |
| TOTAL:                                          |                                      |                                                                                               |              | 49.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 24 junho de 2025 , revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO  
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA  
ESPIRITO SANTO  
27.165.182/0001-07  
DECRETO Nº 0000732/2025  
Data 24/06/2025

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001505/2024.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais ), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES                                  |                                      |                                                                                                     |               |           |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------|
| Ficha                                           | Código                               | Descrição                                                                                           | Fonte         | Valor     |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO |                                      |                                                                                                     |               |           |
| 0000009                                         | 017100.0412300022.084<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO<br>MATERIAL DE CONSUMO | 2500000001001 | 49.000,00 |
| TOTAL:                                          |                                      |                                                                                                     |               | 49.000,00 |

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Superávit Financeiro: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais )

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 24 junho de 2025 , revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO  
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA  
ESPIRITO SANTO  
27.165.182/0001-07  
DECRETO Nº 0000733/2025  
Data 24/06/2025

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001505/2024.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 13.250,00 (treze mil duzentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES                                                           |                                      |                                                                            |              |           |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|
| Ficha                                                                    | Código                               | Descrição                                                                  | Fonte        | Valor     |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO, DEFESA E ASSISTÊNCIA SOCIAL |                                      |                                                                            |              |           |
| 0000189                                                                  | 008400.0618200361.027<br>33903000000 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UTENSÍLIOS<br>MATERIAL DE CONSUMO | 172000000000 | 13.250,00 |
| TOTAL:                                                                   |                                      |                                                                            |              | 13.250,00 |

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 13.250,00 (treze mil duzentos e cinquenta reais)

| ANULAÇÕES                                                                |                                      |                                                                                                                    |              |           |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|
| Ficha                                                                    | Código                               | Descrição                                                                                                          | Fonte        | Valor     |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO, DEFESA E ASSISTÊNCIA SOCIAL |                                      |                                                                                                                    |              |           |
| 0000105                                                                  | 008100.0824400142.046<br>33904800000 | REVITALIZAÇÃOE MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIAS EMERGÊNCIAIS<br>OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA | 172000000000 | 2.250,00  |
| 0000198                                                                  | 008400.0618200362.047<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA DEFESA CIVIL<br>MATERIAL DE CONSUMO                                        | 172000000000 | 5.000,00  |
| 0000199                                                                  | 008400.0618200362.047<br>33903600000 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA DEFESA CIVIL<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA               | 172000000000 | 5.000,00  |
| 0000201                                                                  | 008400.0618200362.047<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA DEFESA CIVIL<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA               | 172000000000 | 1.000,00  |
| TOTAL:                                                                   |                                      |                                                                                                                    |              | 13.250,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 24 junho de 2025 , revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

|                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>MUNICIPIO DE FUNDÃO</b><br/> <b>CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA</b><br/> <b>ESPIRITO SANTO</b><br/> <b>27.165.182/0001-07</b><br/> <b>DECRETO Nº 0000734/2025</b><br/> <b>Data 24/06/2025</b></p> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais), nas seguintes dotações:

## SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|-------|--------|-----------|-------|-------|
|-------|--------|-----------|-------|-------|

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

|         |                                      |                                                                                     |              |          |
|---------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------|
| 0000121 | 005300.1236500082.026<br>31900400000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 154000300000 | 2.500,00 |
|---------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------|

|               |                 |
|---------------|-----------------|
| <b>TOTAL:</b> | <b>2.500,00</b> |
|---------------|-----------------|

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais )

[illegible]

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|-------|--------|-----------|-------|-------|
|-------|--------|-----------|-------|-------|

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

|         |                                      |                                                                                                              |              |          |
|---------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------|
| 0000149 | 005300.1236500082.031<br>31900400000 | MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS - CRECI<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 154000300000 | 2.500,00 |
|---------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------|

|        |          |
|--------|----------|
| TOTAL: | 2.500,00 |
|--------|----------|

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 24 junho de 2025 , revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO  
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA  
ESPIRITO SANTO  
27.165.182/0001-07  
DECRETO Nº 0000735/2025  
Data 24/06/2025

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001505/2024.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais ), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES                                   |                                      |                                                                                                                   |              |          |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------|
| Ficha                                            | Código                               | Descrição                                                                                                         | Fonte        | Valor    |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS |                                      |                                                                                                                   |              |          |
| 0000009                                          | 013100.0412200022.069<br>33903600000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 150000001001 | 1.850,00 |
| TOTAL:                                           |                                      |                                                                                                                   |              | 1.850,00 |

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais )

| ANULAÇÕES                                        |                                      |                                                                                                                    |              |          |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------|
| Ficha                                            | Código                               | Descrição                                                                                                          | Fonte        | Valor    |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS |                                      |                                                                                                                    |              |          |
| 0000002                                          | 013100.0412200022.069<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 150000001001 | 1.850,00 |
| TOTAL:                                           |                                      |                                                                                                                    |              | 1.850,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 24 junho de 2025 , revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO  
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA  
ESPIRITO SANTO  
27.165.182/0001-07  
DECRETO Nº 0000736/2025  
Data 24/06/2025

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001505/2024.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 31.542,16 (trinta e um mil quinhentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos ), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES                                                           |                                      |                                                                                                                 |              |           |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|
| Ficha                                                                    | Código                               | Descrição                                                                                                       | Fonte        | Valor     |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO, DEFESA E ASSISTÊNCIA SOCIAL |                                      |                                                                                                                 |              |           |
| 0000009                                                                  | 008100.0812200022.033<br>33903600000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETHAS<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                             | 150000001001 | 2.035,00  |
| 0000075                                                                  | 008100.0824400142.039<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 150000001001 | 29.507,16 |
| TOTAL:                                                                   |                                      |                                                                                                                 |              | 31.542,16 |

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 31.542,16 (trinta e um mil quinhentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos )

| ANULAÇÕES                                                                |                                      |                                                                                      |              |           |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|
| Ficha                                                                    | Código                               | Descrição                                                                            | Fonte        | Valor     |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO, DEFESA E ASSISTÊNCIA SOCIAL |                                      |                                                                                      |              |           |
| 0000002                                                                  | 008100.0812200022.033<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETHAS<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 150000001001 | 31.542,16 |
| TOTAL:                                                                   |                                      |                                                                                      |              | 31.542,16 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 24 junho de 2025 , revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO  
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA  
ESPIRITO SANTO  
27.165.182/0001-07  
DECRETO Nº 0000737/2025  
Data 25/06/2025

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001505/2024.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 1.700,00 (um mil setecentos reais ), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES                            |                                      |                                                                                                                                 |              |          |
|-------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------|
| Ficha                                     | Código                               | Descrição                                                                                                                       | Fonte        | Valor    |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA |                                      |                                                                                                                                 |              |          |
| 0000009                                   | 019100.0412200022.049<br>33903600000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 150000001001 | 1.700,00 |
| TOTAL:                                    |                                      |                                                                                                                                 |              | 1.700,00 |

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.700,00 (um mil setecentos reais )

| ANULAÇÕES                                 |                                      |                                                                                                                                 |              |          |
|-------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------|
| Ficha                                     | Código                               | Descrição                                                                                                                       | Fonte        | Valor    |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA |                                      |                                                                                                                                 |              |          |
| 0000011                                   | 019100.0412200022.049<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 150000001001 | 1.700,00 |
| TOTAL:                                    |                                      |                                                                                                                                 |              | 1.700,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 25 junho de 2025 , revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO  
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA  
ESPIRITO SANTO  
27.165.182/0001-07  
DECRETO Nº 0000738/2025  
Data 25/06/2025

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001505/2024.  
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais ), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES                                   |                                      |                                                                                             |              |          |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------|
| Ficha                                            | Código                               | Descrição                                                                                   | Fonte        | Valor    |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TRANSPORTE |                                      |                                                                                             |              |          |
| 0000007                                          | 010100.2060600022.058<br>33901400000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA<br>DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 150000001001 | 5.000,00 |
| TOTAL:                                           |                                      |                                                                                             |              | 5.000,00 |

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais )

| ANULAÇÕES                                        |                                      |                                                                                                       |              |          |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------|
| Ficha                                            | Código                               | Descrição                                                                                             | Fonte        | Valor    |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TRANSPORTE |                                      |                                                                                                       |              |          |
| 0000015                                          | 010100.2060600022.058<br>33909200000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA<br>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 150000001001 | 5.000,00 |
| TOTAL:                                           |                                      |                                                                                                       |              | 5.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 25 junho de 2025 , revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO  
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA  
ESPIRITO SANTO  
27.165.182/0001-07  
DECRETO Nº 0000739/2025  
Data 25/06/2025

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001505/2024.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 10.316,18 (dez mil trezentos e dezesseis reais e dezoito centavos ), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES                                      |                                      |                                                                                                                        |              |           |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|
| Ficha                                               | Código                               | Descrição                                                                                                              | Fonte        | Valor     |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE |                                      |                                                                                                                        |              |           |
| 0000026                                             | 018100.2781200102.171<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 150000001001 | 10.316,18 |
| TOTAL:                                              |                                      |                                                                                                                        |              | 10.316,18 |

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 10.316,18 (dez mil trezentos e dezesseis reais e dezoito centavos )

| ANULAÇÕES                                           |                                      |                                                                                                                         |              |           |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|
| Ficha                                               | Código                               | Descrição                                                                                                               | Fonte        | Valor     |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE |                                      |                                                                                                                         |              |           |
| 0000021                                             | 018100.2781200102.171<br>31909600000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE<br>RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO | 150000001001 | 10.316,18 |
| TOTAL:                                              |                                      |                                                                                                                         |              | 10.316,18 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 25 junho de 2025 , revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO  
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA  
ESPIRITO SANTO  
27.165.182/0001-07  
DECRETO Nº 0000744/2025  
Data 25/06/2025

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001505/2024.  
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais ), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES                            |                                      |                                                                                                          |              |          |
|-------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------|
| Ficha                                     | Código                               | Descrição                                                                                                | Fonte        | Valor    |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA |                                      |                                                                                                          |              |          |
| 0000089                                   | 019100.2369500212.055<br>33903600000 | PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS DO MUNICIPIO<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 172000000000 | 2.000,00 |
| TOTAL:                                    |                                      |                                                                                                          |              | 2.000,00 |

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 2.000,00 (dois mil reais )

| ANULAÇÕES                                 |                                      |                                                                                                          |              |          |
|-------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------|
| Ficha                                     | Código                               | Descrição                                                                                                | Fonte        | Valor    |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA |                                      |                                                                                                          |              |          |
| 0000090                                   | 019100.2369500212.055<br>33903900000 | PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS DO MUNICIPIO<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 172000000000 | 2.000,00 |
| TOTAL:                                    |                                      |                                                                                                          |              | 2.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 25 junho de 2025 , revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

|                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>MUNICIPIO DE FUNDÃO</b><br/> <b>CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA</b><br/> <b>ESPIRITO SANTO</b><br/> <b>27.165.182/0001-07</b><br/> <b>DECRETO Nº 0000749/2025</b><br/> <b>Data 27/06/2025</b></p> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 101.300,00 (cento e um mil trezentos reais), nas seguintes dotações:

## SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha                           | Código                               | Descrição                                                                                                | Fonte        | Valor             |
|---------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|
| <b>Fundo de Saúde de Fundão</b> |                                      |                                                                                                          |              |                   |
| 0000024                         | 007100.1012200032.091<br>33903900000 | REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DA SEMUS<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA             | 170800000000 | 100.000,00        |
| 0000055                         | 007100.1030100431.066<br>44905200000 | AMPLIAÇÃO, ADAPTAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS<br>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 150000150000 | 1.300,00          |
| <b>TOTAL:</b>                   |                                      |                                                                                                          |              | <b>101.300,00</b> |

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 101.300,00 ( cento e um mil trezentos reais )

## ANULAÇÕES

| Ficha                           | Código                               | Descrição                                                                                                             | Fonte        | Valor             |
|---------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|
| <b>Fundo de Saúde de Fundão</b> |                                      |                                                                                                                       |              |                   |
| 0000094                         | 007100.1030200442.094<br>33903000000 | OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIMI<br>MATERIAL DE CONSUMO                          | 150000150000 | 1.300,00          |
| 0000099                         | 007100.1030200442.094<br>33903900000 | OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIMI<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 170800000000 | 100.000,00        |
| <b>TOTAL:</b>                   |                                      |                                                                                                                       |              | <b>101.300,00</b> |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 27 junho de 2025 , revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO  
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA  
ESPIRITO SANTO  
27.165.182/0001-07  
DECRETO N° 0000750/2025  
Data 27/06/2025

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001505/2024.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil oitocentos reais ), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES           |                                      |                                                                                                          |               |           |
|--------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------|
| Ficha                    | Código                               | Descrição                                                                                                | Fonte         | Valor     |
| Fundo de Saúde de Fundão |                                      |                                                                                                          |               |           |
| 0000024                  | 007100.1012200032.091<br>33903900000 | REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DA SEMUS<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA             | 2600000000000 | 50.000,00 |
| 0000055                  | 007100.1030100431.066<br>44905200000 | AMPLIAÇÃO, ADAPTAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS<br>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 2601000000000 | 49.800,00 |
| TOTAL:                   |                                      |                                                                                                          |               | 99.800,00 |

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Superávit Financeiro: R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil oitocentos reais )

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 27 junho de 2025 , revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO  
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA  
ESPIRITO SANTO  
27.165.182/0001-07  
DECRETO Nº 0000754/2025  
Data 30/06/2025

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001505/2024.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 86.911,93 (oitenta e seis mil novecentos e onze reais e noventa e três centavos ), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES           |                                      |                                                                                            |               |           |
|--------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------|
| Ficha                    | Código                               | Descrição                                                                                  | Fonte         | Valor     |
| Fundo de Saúde de Fundão |                                      |                                                                                            |               |           |
| 0000069                  | 007100.1030100432.093<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FA<br>MATERIAL DE CONSUMO | 2600000000000 | 86.911,93 |
| TOTAL:                   |                                      |                                                                                            |               | 86.911,93 |

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Superávit Financeiro: R\$ 86.911,93 (oitenta e seis mil novecentos e onze reais e noventa e três centavos )

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 30 junho de 2025 , revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO  
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA  
ESPIRITO SANTO  
27.165.182/0001-07  
DECRETO Nº 0000755/2025  
Data 30/06/2025

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001505/2024.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais ), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES           |                                      |                                                                                             |               |           |
|--------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------|
| Ficha                    | Código                               | Descrição                                                                                   | Fonte         | Valor     |
| Fundo de Saúde de Fundão |                                      |                                                                                             |               |           |
| 0000094                  | 007100.1030200442.094<br>33903000000 | OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIN<br>MATERIAL DE CONSUMO | 1600000000000 | 20.000,00 |
| TOTAL:                   |                                      |                                                                                             |               | 20.000,00 |

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais )

| ANULAÇÕES                |                                      |                                                                                                                      |               |           |
|--------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------|
| Ficha                    | Código                               | Descrição                                                                                                            | Fonte         | Valor     |
| Fundo de Saúde de Fundão |                                      |                                                                                                                      |               |           |
| 0000074                  | 007100.1030100432.093<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAM<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 1600000000000 | 20.000,00 |
| TOTAL:                   |                                      |                                                                                                                      |               | 20.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 30 junho de 2025 , revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO  
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA  
ESPIRITO SANTO  
27.165.182/0001-07  
DECRETO Nº 0000757/2025  
Data 30/06/2025

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001505/2024.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 9.110,91 (nove mil cento e dez reais e noventa e um centavos ), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES                   |                                      |                                                                                      |              |          |
|----------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------|
| Ficha                            | Código                               | Descrição                                                                            | Fonte        | Valor    |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |                                      |                                                                                      |              |          |
| 0000008                          | 005100.1212200022.018<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO<br>MATERIAL DE CONSUMO | 150000250000 | 9.110,91 |
| TOTAL:                           |                                      |                                                                                      |              | 9.110,91 |

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 9.110,91 (nove mil cento e dez reais e noventa e um centavos )

| ANULAÇÕES                        |                                      |                                                                                                    |              |          |
|----------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------|
| Ficha                            | Código                               | Descrição                                                                                          | Fonte        | Valor    |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |                                      |                                                                                                    |              |          |
| 0000019                          | 005100.1212200022.018<br>44905200000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO<br>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 150000250000 | 9.110,91 |
| TOTAL:                           |                                      |                                                                                                    |              | 9.110,91 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 30 junho de 2025 , revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO